



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

DECRETO LEGISLATIVO Nº16/26 DE 23 DE JULHO DE 2026.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PE-
DE-SERRENSE AO EXMº. SENHOR
DEPUTADO LUCIANO ARAÚJO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDNETE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 230, inciso V, §2º da Resolução nº 006, de 2022, FAZ SABER que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Pé'de -serrense ao Senhor Deputado Luciano Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Pé de Serra, Estado da Bahia.

Art. 2º – A honraria será conferida em Sessão Solene da Câmara Municipal em dada a ser definida pela Mesa Diretora, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entrara em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 23 de julho de 2026.

EDSON SACRAMENTO DE JESUS

Presidente